



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Presidente, **AIRTON DA COSTA**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de Imprensa pelo período de 12 (doze meses), com objetivo de divulgação de forma difundida o trabalho realizado pela Câmara de Vereadores de Travesseiro, com a ampla divulgação dos projetos tramitados na Casa, e as demais atividades Legislativas desenvolvidas pela Câmara na imprensa e em veículos de comunicação de massa, bem como para elaboração e publicações e textos e filmagens das Sessões para posterior divulgação em site e redes sociais oficiais, visando atender as necessidades da entidade.

Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser anexada no site www.portaldecompraspublicas.com.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br, www.travesseiro.rs.gov.br e www.travesseiro.rs.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM 04 DE MARÇO DE 2024.

AIRTON DA COSTA

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

09/04/24 a ___/___/___

Assinatura do Responsável